

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		01.1		Produção de lavouras temporárias	
			0111-3	Cultivo de arroz, milho, de trigo e outros cereais	100,98
			0112-1	Cultivo de algodão herbáceo, de juta e de outras fibras de lavoura temporária.	100,98
			0113-0	Cultivo de cana-de-açúcar	100,98
			0114-8	Cultivo de fumo	100,98
			0115-6	Cultivo de soja	100,98
			0116-4	Cultivo de amendoim, de girassol, de mamona e de outras oleaginosas de lavoura temporária	100,98
			0119-9	Cultivo de abacaxi, de alho, de batata-inglesa, de cebola, de feijão, de mandioca, de melão, de melancia, de tomate rasteiro e de outras plantas de lavoura temporária	100,98
		01.2		Horticultura e floricultura	
			0121-1	Horticultura e cultivo de morango	67,32
			0122-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	67,32
		01.3		Produção de lavouras permanentes	
			0131-8	Cultivo de laranja	100,98
			0132-6	Cultivo de uva	100,98
			0133-4	Cultivo de açaí, de banana, de caju, de cítricos, de coco-da-baía, de guaraná, de maçã, de mamão, de maracujá, de manga, de pêssego e de frutas de lavoura permanente	100,98
			0134-2	Cultivo de café	100,98
			0135-1	Cultivo de cacau	100,98
			0139-3	Cultivo de chá-da-índia, de erva-mate, de pimenta-do-reino, de plantas para condimento, de dendê, de seringueira e de outras plantas de lavoura permanente	100,98
		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas	
			0141-5	Produção de sementes certificadas	100,98
			0142-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	100,98
		01.5		Pecuária	
			0151-2	Criação de bovinos para corte e para leite	100,98
			0152-1	Criação de bufalinos, de eqüinos, de asininos e de muares	117,81
			0153-9	Criação de caprinos e de ovinos, inclusive para produção de lã	100,98
			0154-7	Criação de suínos	100,98
			0155-5	Criação de frangos, de outros galináceos, de aves, produção de pintos de um dia e produção de ovos.	100,98
			0159-8	Apicultura, Criação de animais de estimação, de escargô e de bicho-da-seda	100,98
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			0161-0	Serviço de pulverizaçã, controle de pragas agrícolas, de poda de árvores para lavouras, de preparação de terreno, de cultivo e de colheita	117,81
			0162-8	Serviço de inseminação artificial em animais, de tosquiamento de ovinos e de manejo de animais.	117,81
			0163-6	Atividades de pós-colheita	117,81
		01.7		Caça e serviços relacionados	
			0170-9	Caça e serviços relacionados	67,32
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL	
		02.1		Produção florestal - florestas plantadas	
			0210-1	Cultivo de eucalipto, de acácia-negra, de pinus, de teca, de espécies madeireiras, Extração de madeira em florestas plantadas, Produção de carvão vegetal - florestas plantadas, Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	168,30
			0210-2	Cultivo de mudas em viveiros florestais.	100,98
		02.2		Produção florestal - florestas nativas	
			0220-1	Extração de madeira em florestas nativas	673,20
			0220-2	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	673,20
			0220-3	Coleta de castanha-do-pará, de látex, de palmito, em florestas nativas e conservação de florestas nativas	67,32
		02.3		Atividades de apoio à produção florestal	
			0230-6	Atividades de apoio à produção florestal	67,32
	03			PESCA E AQUICULTURA	
		03.1		Pesca em água doce	
			0312-4	Pesca de peixes, de crustáceos, de moluscos e de outros produtos aquáticos de água doce	67,32
		03.2		Aquicultura em água doce	
			0322-1	Criação de peixes, de camarões, de ostras, de mexilhões, de peixes ornamentais, ricultura, de jacaré e atividades de apoio à aquicultura em água doce	67,32
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
		05.0		Extração de carvão mineral	
			0500-3	Extração e Beneficiamento de carvão mineral	673,20
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
		06.0		Extração de petróleo e gás natural	
			0600-0	Extração de petróleo, de gás natural, de xisto, de areias betuminosas e beneficiamento de xisto e de areias betuminosas	673,20
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
		07.1		Extração de minério de ferro	
			0710-3	Extração, pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	673,20
		07.2		Extração de minerais metálicos não-ferrosos	
			0721-9	Extração e Beneficiamento de minério de alumínio	673,20

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			0722-7	Extração e Beneficiamento de minério de estanho	673,20
			0723-5	Extração e Beneficiamento de minério de manganês	673,20
			0724-3	Extração e Beneficiamento de minério de metais preciosos	673,20
			0725-1	Extração de minerais radioativos	673,20
			0729-4	Extração de minérios, de nióbio, de titânio, de minério de tungstênio e de minério de níquel, Extração e Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos	673,20
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
		08.1		Extração de pedra, areia e argila	
			0810-0	Extração e beneficiamento de ardósia, de granito e de mármore	100,98
			0810-0	Extração e beneficiamento de calcário, de dolomita, de gesso, de caulim e de basalto	117,81
			0810-0	Extração e beneficiamento de areia, cascalho ou pedregulho, de argila e de saibro	84,15
			0810-0	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	117,81
		08.9		Extração de outros minerais não-metálicos	
			0891-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	673,20
			0892-4	Extração e Refino de sal marinho, de sal-gema e outros tratamentos do sal	673,20
			0893-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	673,20
			0899-1	Extração de grafita, de quartzo e de amianto	673,20
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
			0910-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	673,20
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
			0990-4	Atividades de apoio à extração de minério de ferro, de minerais metálicos não-ferrosos e de minerais não-metálicos	673,20
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne	
			1011-2	Frigorífico com abate de bovinos, de eqüinos, de ovinos, de caprinos, de bufalinos e matadouro com abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	235,62
			1012-1	Frigorífico com abate de aves, de pequenos animais, de suínos e matadouro com de suínos sob contrato	117,81
			1013-9	Fabricação de produtos de carne e preparação de subprodutos do abate	117,81
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
			1020-1	Fabricação e Preservação de conservas de peixes, de crustáceos e de moluscos	117,81
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			1031-7	Fabricação de conservas de frutas	84,15
			1032-5	Fabricação de conservas de palmito, de legumes e de outros vegetais	100,98
			1033-3	Fabricação de sucos concentrados ou não de frutas, de hortaliças e de legumes	235,62
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	
			1041-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	235,62
			1042-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	235,62
			1043-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	235,62
		10.5		Laticínios	
			1051-1	Preparação do leite	235,62
			1052-0	Fabricação de laticínios	235,62
			1053-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	50,49
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	
			1061-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	100,98
			1062-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	100,98
			1063-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	100,98
			1064-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	100,98
			1065-1	Fabricação de amidos, de féculas de vegetais, de óleo de milho em bruto e de milho refinado	100,98
			1066-0	Fabricação de alimentos para animais	100,98
			1069-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	100,98
		10.7		Fabricação e refino de açúcar	
			1071-6	Fabricação de açúcar em bruto	117,81
			1072-4	Fabricação de açúcar de cana refinado, de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	117,81
		10.8		Torrefação e moagem de café	
			1081-3	Beneficiamento, Torrefação e moagem de café	168,30
			1082-1	Fabricação de produtos à base de café	168,30
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios	
			1091-1	Fabricação de produtos de panificação	50,49
			1092-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	117,81
			1093-7	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	117,81
			1094-5	Fabricação de massas alimentícias	50,49
			1095-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	67,32
			1096-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	67,32
			1099-6	Fabricação de vinagres, de pós alimentícios, de fermentos e leveduras, de gelo comum, de produtos para infusão (chá, mate, etc.) e de adoçantes naturais e artificiais	67,32
	11			FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas	
			1111-9	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, de bebidas destiladas e de outras aguardentes - Cachaça	117,81
			1112-7	Fabricação de vinho	235,62
			1113-5	Fabricação de malte, inclusive malte uísque, de cervejas e de chopes	235,62
		11.2		Fabricação de bebidas não-alcoólicas	
			1121-6	Fabricação de águas envasadas	117,81
			1122-4	Fabricação de refrigerantes, de chá mate e outros chás prontos para consumo, de refrescos, xaropes e pós para refrescos, e outras bebidas não-alcoólicas.	117,81
	12			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
		12.1		Processamento industrial do fumo	
			1210-7	Processamento industrial do fumo	336,60
		12.2		Fabricação de produtos do fumo	
			1220-4	Fabricação de cigarros, de cigarrilhas, de charutos, de filtros para cigarros, de outros produtos do fumo	336,60
	13			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis	
			1311-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	235,62
			1312-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	235,62
			1313-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	235,62
			1314-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	235,62
		13.2		Tecelagem, exceto malha	
			1321-9	Tecelagem de fios de algodão	117,81
			1322-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	117,81
			1323-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	117,81
		13.3		Fabricação de tecidos de malha	
			1330-8	Fabricação de tecidos de malha	117,81
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
			1340-5	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; e Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	117,81
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
			1351-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	117,81
			1352-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	117,81
			1353-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	117,81
			1354-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	117,81
			1359-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	117,81
	14			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
			1411-8	Confecção e Fiação de roupas íntimas	84,15

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			1412-6	Confecção e Facção, sob medida ou não, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	84,15
			1413-4	Confecção e facção, sob medida ou não, de roupas profissionais	84,15
			1414-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	84,15
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	
			1421-5	Fabricação de meias	84,15
			1422-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	84,15
	15			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro	
			1510-6	Curtimento e outras preparações de couro	117,81
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
			1521-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	235,62
			1529-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	235,62
		15.3		Fabricação de calçados	
			1531-9	Fabricação e acabamento de calçados de couro	235,62
			1532-7	Fabricação de tênis de qualquer material	235,62
			1533-5	Fabricação de calçados de material sintético	235,62
			1539-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	235,62
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
			1540-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	235,62
	16			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
		16.1		Desdobramento de madeira	
			1610-2	Serrarias com ou sem desdobramento de madeira	235,62
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	
			1621-8	Fabricação de madeira laminada, de chapas de madeira compensada e de prensada e aglomerada	235,62
			1622-6	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais e de outros artigos de carpintaria para construção	117,81
			1623-4	Fabricação de artefatos de tanoaria, de embalagens e de caixas de madeira	67,32
			1629-3	Fabricação de artefatos diversos de madeira e de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	67,32
	17			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
			1710-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	673,20
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
			1721-4	Fabricação de papel	336,60
			1722-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	336,60

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
			1731-1	Fabricação de embalagens de papel	235,62
			1732-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	235,62
			1733-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	235,62
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
			1741-9	Fabricação de formulários contínuos, de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	168,30
			1742-7	Fabricação de fraldas descartáveis, de absorventes higiênicos e de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário	168,30
			1749-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	235,62
	18			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
		18.1		Atividade de impressão	
			1811-3	Impressão de jornais, de livros, revistas e outras publicações periódicas	150,00
			1812-1	Impressão de material de segurança	150,00
			1813-0	Impressão de material para uso diversos e publicitário	84,15
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	
			1821-1	Serviços de pré-impressão	100,98
			1822-9	Serviços de acabamentos gráficos	50,49
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
			1830-0	Reprodução de som, de vídeo e de software em qualquer suporte	33,66
	19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
		19.1		Coquerias	
			1910-1	Coquerias	673,20
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo	
			1921-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	673,20
			1922-5	Formulação de combustíveis, rerrefino de óleos lubrificantes e fabricação de outros produtos derivados do petróleo	673,20
		19.3		Fabricação de biocombustíveis	
			1931-4	Fabricação de álcool	673,20
			1932-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	673,20
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
			2011-8	Fabricação de cloro e álcalis	336,60
			2012-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	336,60
			2013-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	336,60
			2014-2	Fabricação de gases industriais	336,60
			2019-3	Elaboração de combustíveis nucleares e de outros produtos químicos inorgânicos	673,20
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			2021-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	336,60
			2022-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	336,60
			2029-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	336,60
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros	
			2031-2	Fabricação de resinas termoplásticas	336,60
			2032-1	Fabricação de resinas termofixas	336,60
			2033-9	Fabricação de elastômeros	336,60
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
			2040-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	336,60
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	
			2051-7	Fabricação de defensivos agrícolas	336,60
			2052-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	235,62
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
			2061-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	235,62
			2062-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	235,62
			2063-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	336,60
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
			2071-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	336,60
			2072-0	Fabricação de tintas de impressão	336,60
			2073-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	336,60
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
			2091-6	Fabricação de adesivos e selantes	336,60
			2092-4	Fabricação de pólvoras, explosivos, detonantes, de artigos pirotécnicos e de fósforos de segurança	336,60
			2093-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	336,60
			2094-1	Fabricação de catalisadores	336,60
			2099-1	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	336,60
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos	
			2110-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	336,60
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos	
			2121-1	Fabricação de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos para uso humano	336,60
			2122-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	336,60
			2123-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	336,60
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
		22.1		Fabricação de produtos de borracha	
			2211-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	336,60

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			2212-9	Reforma de pneumáticos usados	235,62
			2219-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	336,60
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico	
			2221-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	235,62
			2222-6	Fabricação de embalagens de material plástico	235,62
			2223-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	235,62
			2229-3	Fabricação de artefatos de material plástico para usos pessoal, doméstico, industriais e na construção	336,60
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro	
			2311-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	235,62
			2312-5	Fabricação de embalagens de vidro	235,62
			2319-2	Fabricação de artigos de vidro	235,62
		23.2		Fabricação de cimento	
			2320-6	Fabricação de cimento	520,00
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
			2330-3	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, de artefatos de cimento para uso na construção, de artefatos de fibrocimento para uso na construção, de casas pré-moldadas de concreto, de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e preparação de massa de concreto e argamassa para construção,	336,60
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos	
			2341-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	336,60
			2342-7	Fabricação de azulejos e pisos, de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção	336,60
			2349-4	Fabricação de material sanitário de cerâmica	336,60
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	
			2391-5	Britamento e aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração e aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	100,98
			2392-3	Fabricação de cal e gesso	336,60
			2399-1	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	336,60
	24			METALURGIA	
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas	
			2411-3	Produção de ferro-gusa	520,00
			2412-1	Produção de ferroligas	520,00
		24.2		Siderurgia	
			2421-1	Produção de semi-acabados de aço	520,00

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			2422-9	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	520,00
			2423-7	Produção de tubos de aço sem costura e de laminados longos de aço	520,00
			2424-5	Produção de arames de aço, de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	520,00
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	
			2431-8	Produção de tubos de aço com costura	520,00
			2439-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	520,00
		24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos	
			2441-5	Produção de alumínio e de laminados de alumínio e suas ligas em formas primárias	520,00
			2442-3	Metalurgia dos metais preciosos	520,00
			2443-1	Metalurgia do cobre	520,00
			2449-1	Produção de zinco em formas primárias, de laminados de zinco e produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	520,00
		24.5		Fundição	
			2451-2	Fundição de ferro e aço	520,00
			2452-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	520,00
	25			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
			2511-0	Fabricação de estruturas metálicas	117,81
			2512-8	Fabricação de esquadrias de metal	117,81
			2513-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	117,81
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
			2521-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	235,62
			2522-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	235,62
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
			2531-4	Produção de forjados de aço, de metais não-ferrosos e suas ligas	100,98
			2532-2	Produção de artefatos estampados de metal e Metalurgia do pó	100,98
			2539-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	117,81
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
			2541-1	Fabricação de artigos de cutelaria	67,32
			2542-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	67,32
			2543-8	Fabricação de ferramentas	67,32
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
			2550-1	Fabricação de equipamento bélico pesado e de armas de fogo e munições	673,20
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
			2591-8	Fabricação de embalagens metálicas	336,60
			2592-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	336,60

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			2593-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	336,60
			2599-3	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	117,81
	26			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos	
			2610-8	Fabricação de componentes eletrônicos	673,20
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
			2621-3	Fabricação de equipamentos de informática	673,20
			2622-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	673,20
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação	
			2631-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	673,20
			2632-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	673,20
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
			2640-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	520,00
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
			2651-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	336,60
			2652-3	Fabricação de cronômetros e relógios	336,60
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
			2660-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	520,00
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
			2670-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, de aparelhos fotográficos e cinematográficos e peças e acessórios	520,00
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
			2680-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	520,00
	27			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
			2710-4	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes e de motores elétricos, peças e acessórios	520,00
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
			2721-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	336,60
			2722-8	Fabricação e acondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	520,00

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
			2731-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	520,00
			2732-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	520,00
			2733-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	520,00
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
			2740-6	Fabricação de lâmpadas, de luminárias e outros equipamentos de iluminação	336,60
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos	
			2751-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	336,60
			2759-7	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	336,60
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
			2790-2	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores e Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	336,60
	28			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
			2811-9	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	520,00
			2812-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	336,60
			2813-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	336,60
			2814-3	Fabricação de compressores para uso industrial ou não, peças e acessórios	336,60
			2815-1	Fabricação de rolamentos e de equipamentos de transmissão para fins industriais	520,00
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
			2821-6	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, e de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	336,60
			2822-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas e de cargas, peças e acessórios	336,60
			2823-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	336,60
			2824-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial e não-industrial	336,60
			2825-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	336,60

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			2829-1	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	336,60
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	
			2831-3	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	520,00
			2832-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	520,00
			2833-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	520,00
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta	
			2840-2	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	336,60
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	
			2851-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	520,00
			2852-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	520,00
			2853-4	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	520,00
			2854-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	520,00
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
			2861-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	336,60
			2862-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	336,60
			2863-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	336,60
			2864-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	336,60
			2865-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	336,60
			2866-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	336,60
			2869-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	336,60
	29			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
			2910-7	Fabricação de automóveis, camionetas, de chassis com motor para automóveis, de motores para automóveis e utilitários	520,00
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus	
			2920-4	Fabricação de caminhões e ônibus, de motores para caminhões e ônibus	520,00

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
			2930-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, de carrocerias para ônibus, de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores	520,00
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	
			2941-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	520,00
			2942-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	520,00
			2943-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	520,00
			2944-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	520,00
			2945-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	520,00
			2949-2	Fabricação de bancos e estofados e de outras peças e acessórios para veículos automotores	336,60
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
			2950-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	100,98
	30			FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
			3012-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	336,60
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários	
			3031-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	520,00
			3032-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	336,60
		30.4		Fabricação de aeronaves	
			3041-5	Fabricação de aeronaves	673,20
			3042-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	673,20
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate	
			3050-4	Fabricação de veículos militares de combate	673,20
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
			3091-1	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	520,00
			3092-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	336,60
			3099-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	336,60
	31			FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
		31.0		Fabricação de móveis	
			3101-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	117,81
			3102-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	117,81

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			3103-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	117,81
			3104-7	Fabricação de colchões	336,60
	32			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
			3211-6	Lapidação de gemas, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria, cunhagem de moedas e medalhas	336,60
			3212-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	117,81
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais	
			3220-5	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	336,60
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
			3230-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	336,60
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
			3240-0	Fabricação de jogos eletrônicos, de mesas de bilhar, de sinuca e de outros brinquedos e jogos recreativos	336,60
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	
			3250-1	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	235,62
			3250-2	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	235,62
			3250-3	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	235,62
			3250-4	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	235,62
			3250-5	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	235,62
			3250-6	Serviços de prótese dentária	67,32
			3250-7	Fabricação de artigos ópticos	235,62
			3250-8	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	235,62
		32.9		Fabricação de produtos diversos	
			3291-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	168,30
			3292-2	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo e de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	336,60
			3299-0	Fabricação de guarda-chuvas e similares, de canetas, lápis e outros artigos para escritório, de letras, letreiros e placas de qualquer material, de painéis e letreiros luminosos e de aviamentos para costura	84,15
	33			MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	
			3311-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	100,98

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			3312-1	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e de equipamentos e instrumentos ópticos	67,32
			3313-9	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, de baterias e acumuladores elétricos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.	67,32
			3314-1	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	67,32
			3314-2	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	67,32
			3314-3	Manutenção e reparação de válvulas industriais	67,32
			3314-4	Manutenção e reparação de compressores	67,32
			3314-5	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	67,32
			3314-6	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	67,32
			3314-7	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	67,32
			3314-8	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	67,32
			3314-9	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	67,32
			3314-10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	67,32
			3314-11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	67,32
			3314-12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	67,32
			3314-13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	67,32
			3314-14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	67,32
			3314-15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	67,32
			3314-16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	67,32
			3314-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	67,32
			3314-18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	67,32
			3314-19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	67,32
			3314-20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	67,32
			3314-21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	67,32

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			3314-22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	67,32
			3314-23	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	67,32
			3315-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	117,81
			3316-3	Manutenção e reparação de aeronaves	235,62
			3317-1	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	67,32
			3319-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	67,32
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos	
			3321-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	117,81
			3329-5	Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Instalação de outros equipamentos	67,32
D				ELETRICIDADE E GÁS	
	35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
		35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	
			3511-5	Geração de energia elétrica	235,62
			3512-3	Transmissão de energia elétrica	235,62
			3513-1	Comércio atacadista de energia elétrica	235,62
			3514-0	Distribuição de energia elétrica	235,62
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
			3520-4	Produção de gás; processamento de gás natural, distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	336,60
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
			3530-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	117,81
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
	36			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água	
			3600-6	Captação, tratamento e distribuição de água e distribuição de água por caminhões	235,62
	37			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
		37.0		Esgoto e atividades relacionadas	
			3701-1	Gestão de redes de esgoto	235,62
			3702-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	235,62
	38			COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
		38.1		Coleta de resíduos	
			3811-4	Coleta de resíduos não-perigosos	67,32
			3812-2	Coleta de resíduos perigosos	67,32
		38.2		Tratamento e disposição de resíduos	
			3821-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	67,32
			3822-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	67,32

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		38.3		Recuperação de materiais	
			3831-9	Recuperação de sucatas de alumínio e de materiais metálicos	67,32
			3832-7	Recuperação de materiais plásticos	67,32
			3839-4	Usinas de compostagem	67,32
	39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	
		39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
			3900-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	67,32
F				CONSTRUÇÃO	
	41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
		41.1		Incorporação de empreendimentos imobiliários	
			4110-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	33,66
		41.2		Construção de edifícios	
			4120-4	Construção de edifícios	117,81
	42			OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
		42.1		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	
			4211-1	Construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	117,81
			4212-0	Construção de obras-de-arte especiais	117,81
			4213-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	117,81
		42.2		Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
			4221-9	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, de estações e redes de distribuição de energia elétrica, de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de estações e redes de telecomunicações	117,81
			4222-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Obras de irrigação	117,81
			4223-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	117,81
		42.9		Construção de outras obras de infra-estrutura	
			4292-8	Montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industrial	117,81
			4299-5	Construção de instalações esportivas e recreativas e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	117,81
	43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	
		43.1		Demolição e preparação do terreno	
			4311-8	Demolição de edifícios e outras estruturas e preparação de canteiro e limpeza de terreno	168,30
			4312-6	Perfurações e sondagens	168,30
			4313-4	Obras de terraplenagem	168,30
			4319-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	168,30
		43.2		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			4321-5	Instalação e manutenção elétrica	117,81
			4322-3	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	117,81
			4329-1	Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	117,81
		43.3		Obras de acabamento	
			4330-4	Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral e Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	117,81
		43.9		Outros serviços especializados para construção	
			4391-6	Obras de fundações	117,81
			4399-1	Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Perfuração e construção de poços de água	117,81
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		45.1		Comércio de veículos automotores	
			4511-1	Comércio atacado e a varejo de automóveis, camionetas, caminhões, reboques e semi-reboques, ônibus e microônibus e utilitários novos e usados	235,62
			4512-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e comércio sob consignação de veículos automotores	134,64
		45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores	
			4520-0	Serviços de manutenção e reparação mecânica, de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica, de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	67,32
			4520-1	Serviços de borracharia para veículos automotores	33,66
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
			4530-7	Comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios, pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados para veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	117,81

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
			4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas e motonetas, de peças e acessórios novas e usadas	117,81
			4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	134,64
			4543-9	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	67,32
	46			COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
			4611-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	100,98
			4612-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	100,98
			4613-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	100,98
			4614-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	100,98
			4615-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	100,98
			4616-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	100,98
			4617-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	100,98
			4618-4	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria e de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	100,98
			4618-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	67,32
			4618-6	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	67,32
			4619-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	100,98
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
			4621-4	Comércio atacadista de café em grão	336,60
			4622-2	Comércio atacadista de soja	336,60
			4623-1	Comércio atacadista de animais vivos, de couros, lãs, peles, e fumo em folha não beneficiado, de cacau, de sementes, flores, plantas e gramas, de sisal, de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de alimentos para animais e de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	235,62

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		46.3		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
			4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	336,60
			4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, de farinhas, amidos e féculas, de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	235,62
			4633-8	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, de aves vivas e ovos, de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	235,62
			4634-6	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, de aves abatidas e derivados, de pescados e frutos do mar, de carnes e derivados de outros animais	235,62
			4635-4	Comércio atacadista de água mineral, de cerveja, chope e refrigerante, de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada e de bebidas não especificadas anteriormente	235,62
			4636-2	Comércio atacadista de fumo beneficiado e de cigarros, cigarrilhas e charutos	235,62
			4637-1	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, de açúcar, de óleos e gorduras, de pães, bolos, biscoitos e similares, de massas alimentícias, de sorvetes, e de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	235,62
			4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	235,62
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	
			4641-9	Comércio atacadista de tecidos, de artigos de cama, mesa e banho e de artigos de armarinho	235,62
			4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	235,62
			4643-5	Comércio atacadista de calçados, bolsas, malas e artigos de viagem	235,62
			4644-3	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário	235,62
			4645-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia e de produtos odontológicos	235,62
			4646-0	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de produtos de higiene pessoal	235,62
			4647-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, de livros, jornais e outras publicações	235,62

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			4649-4	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, de lustres, luminárias e abajures, de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	235,62
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
			4651-6	Comércio atacadista de equipamentos e de suprimentos de informática	235,62
			4652-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	235,62
		46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
			4661-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	235,62
			4662-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	235,62
			4663-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	235,62
			4664-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	235,62
			4665-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	235,62
			4669-9	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	235,62
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
			4671-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	235,62
			4672-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	235,62
			4673-7	Comércio atacadista de material elétrico	235,62
			4674-5	Comércio atacadista de cimento	235,62
			4679-6	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, de mármore e granitos, de vidros, espelhos e vitrais, de materiais de construção não especificados anteriormente, e de materiais de construção em geral	235,62
		46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos	
			4681-8	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, de combustíveis de origem vegetal, de combustíveis de origem mineral em bruto e de lubrificantes	235,62
			4682-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	235,62
			4683-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	235,62
			4684-2	Comércio atacadista de resinas e elastômeros, de solventes, de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	235,62

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	235,62
			4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	235,62
			4687-7	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, de resíduos e sucatas não-metálicos e sucatas metálicos	235,62
			4689-3	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis, fios e fibras têxteis beneficiados	235,62
		46.9		Comércio atacadista não-especializado	
			4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	235,62
			4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	235,62
			4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	235,62
	47			COMÉRCIO VAREJISTA	
		47.1		Comércio varejista não-especializado	
			4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	656,37
			4711-4	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados	218,79
			4711-5	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados	100,98
			4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	67,32
			4713-0	Lojas de departamentos ou magazines e de variedades	67,32
		47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
			4721-1	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	67,32
			4721-2	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	50,49
			4721-3	Comércio varejista de laticínios e frios	50,49
			4721-4	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	50,49
			4722-8	Comércio varejista de carnes - açougues	33,66
			4722-9	Peixaria	33,66
			4723-7	Comércio varejista de bebidas (bares), com área de venda superior a 36 metros quadrados	117,81
			4723-8	Comércio varejista de bebidas (bares), com área de venda entre 20 e 36 metros quadrados	67,32
			4723-9	Comércio varejista de bebidas (bares), com área de venda até 20 metros quadrados	33,66
			4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	33,66
			4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	67,32

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
			4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	168,30
			4732-6	Comércio varejista de lubrificantes	168,30
		47.4		Comércio varejista de material de construção	
			4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	117,81
			4742-3	Comércio varejista de material elétrico	117,81
			4743-1	Comércio varejista de vidros	67,32
			4744-0	Comércio varejista de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de materiais hidráulicos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção em geral	117,81
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
			4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	67,32
			4752-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	67,32
			4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	117,81
			4754-7	Comércio varejista de móveis, de artigos de colchoaria e de artigos de iluminação	117,81
			4755-1	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, calçados e artigos de couro e de viagem, com área de venda superior a 74 metros quadrados	117,81
			4755-2	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, calçados e artigos de couro e de viagem, com área de venda entre 60 e 74 metros quadrados	100,98
			4755-3	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, calçados e artigos de couro e de viagem, com área de venda entre 46 e 60 metros quadrados	84,15
			4755-4	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, calçados e artigos de couro e de viagem, com área de venda entre 32 e 46 metros quadrados	67,32
			4755-5	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, calçados e artigos de couro e de viagem, com área de venda entre 18 e 32 metros quadrados	50,49
			4755-6	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, calçados e artigos de couro e de viagem, com área de venda até 18 metros quadrados	33,66
			4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	67,32
			4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	67,32
			4759-8	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	67,32
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			4761-0	Comércio varejista de livros, jornais e revistas,	33,66
			4761-1	Comércio varejista de artigos de papelaria	67,32
			4762-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	33,66
			4763-1	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	67,32
			4763-2	Comércio varejista de artigos esportivos	33,66
			4763-3	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	67,32
			4763-4	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	33,66
			4763-5	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	235,62
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
			4771-1	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com ou sem manipulação de fórmulas	117,81
			4771-2	Comércio varejista de medicamentos veterinários	134,64
			4772-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	67,32
			4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	117,81
			4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica	33,66
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
			4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	67,32
			4782-2	Comércio varejista de calçados e de artigos de viagem	67,32
			4783-1	Comércio varejista de artigos de joalheria e de relojoaria	33,66
			4784-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	33,66
			4785-7	Comércio varejista de antiguidades e de outros artigos usados	33,66
			4789-1	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	33,66
			4789-2	Comércio varejista de plantas e flores naturais	33,66
			4789-3	Comércio varejista de objetos de arte	33,66
			4789-4	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	67,32
			4789-5	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	67,32
			4789-6	Comércio varejista de equipamentos para escritório	67,32
			4789-7	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	33,66
H				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
	49			TRANSPORTE TERRESTRE	
		49.2		Transporte rodoviário de passageiros	
			4921-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal	168,30
			4922-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros intermunicipal	168,30
			4923-0	Serviço de táxi	50,49
			4924-8	Transporte escolar	168,30
			4929-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional	168,30
		49.3		Transporte rodoviário de carga	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			4930-2	Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional	168,30
	52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
		52.1		Armazenamento, carga e descarga	
			5211-7	Armazéns gerais e depósitos de mercadorias para terceiros	336,60
			5212-5	Carga e descarga	336,60
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
			5221-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	67,32
			5222-2	Terminais rodoviários e ferroviários	67,32
			5223-1	Estacionamento de veículos	50,49
			5229-0	Serviços de apoio ao transporte por táxi e serviços de reboque de veículos	50,49
	53			CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
		53.1		Atividades de Correio	
			5310-5	Atividades do Correio Nacional e de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	100,98
		53.2		Atividades de malote e de entrega	
			5320-2	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional e de entrega rápida	100,98
I				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
	55			ALOJAMENTO	
		55.1		Hotéis e similares	
			5510-1	Hotéis	100,98
			5510-2	Apart-hotéis	100,98
			5510-3	Motéis	336,60
		55.9		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
			5590-1	Albergues, exceto assistenciais	67,32
			5590-2	Campings	33,66
			5590-3	Pensões (alojamento)	33,66
	56			ALIMENTAÇÃO	
		56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	
			5611-1	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo com área até 30 m2	33,66
			5611-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo com área entre 30 e 60 m2	67,32
			5611-3	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo com área acima de 60 m2	117,81
			5611-4	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	33,66
		56.2		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
			5620-1	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	100,98
			5620-2	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	117,81
			5620-3	Cantinas - serviços de alimentação privativos	67,32
J				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
	58			EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
		58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	
			5811-5	Edição de livros	150,00
			5812-3	Edição de jornais	150,00
			5813-1	Edição de revistas	150,00
			5819-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	150,00
		58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
			5821-2	Edição integrada à impressão de livros	150,00
			5822-1	Edição integrada à impressão de jornais	150,00
			5823-9	Edição integrada à impressão de revistas	150,00
	59			ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
			5911-1	Estúdios cinematográficos, produção de filmes para publicidade, produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	336,60
			5912-0	Serviços de dublagem, de mixagem sonora em produção audiovisual	100,98
			5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	336,60
			5914-6	Atividades de exibição cinematográfica	67,32
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música	
			5920-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	33,66
	60			ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
		60.1		Atividades de rádio	
			6010-1	Atividades de rádio	67,32
		60.2		Atividades de televisão	
			6021-7	Atividades de televisão aberta	67,32
	61			TELECOMUNICAÇÕES	
		61.1		Telecomunicações por fio	
			6110-8	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	168,30
			6110-9	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT e de comunicação multimídia - SCM	168,30
		61.2		Telecomunicações sem fio	
			6120-5	Telefonia móvel celular e serviço móvel especializado - SME	168,30
		61.3		Telecomunicações por satélite	
			6130-2	Telecomunicações por satélite	168,30
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura	
			6141-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	168,30
			6142-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	168,30
			6143-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	168,30
		61.9		Outras atividades de telecomunicações	
			6190-1	Provedores de acesso às redes de comunicações	50,49

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			6190-2	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	50,49
	62			ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação	
			6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	50,49
			6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	50,49
			6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	50,49
			6204-0	Consultoria em tecnologia da informação	100,98
			6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	67,32
	63			ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	
			6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	67,32
			6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	67,32
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação	
			6391-7	Agências de notícias	100,98
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista	
			6421-2	Bancos comerciais	673,20
			6422-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	673,20
			6423-9	Caixas econômicas	673,20
			6424-1	Bancos cooperativos	673,20
			6424-2	Cooperativas centrais de crédito	673,20
			6424-3	Cooperativas de crédito mútuo	673,20
			6424-4	Cooperativas de crédito rural	673,20
		64.3		Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
			6431-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	673,20
			6432-8	Bancos de investimento	673,20
			6433-6	Bancos de desenvolvimento	673,20
			6434-4	Agências de fomento	336,60
			6435-1	Sociedades de crédito imobiliário	336,60
			6435-2	Associações de poupança e empréstimo	336,60
			6436-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	673,20
			6437-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	673,20
		64.4		Arrendamento mercantil	
			6440-9	Arrendamento mercantil	673,20
		64.5		Sociedades de capitalização	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			6450-6	Sociedades de capitalização	673,20
		64.7		Fundos de investimento	
			6470-1	Fundos de investimento, previdenciários, imobiliários e outros	673,20
		64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
			6491-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	673,20
			6492-1	Securitização de créditos	673,20
			6493-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	336,60
			6499-9	Concessão de crédito pelas OSCIP	336,60
	65			SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		65.1		Seguros de vida e não-vida	
			6511-1	Seguros de vida	336,60
			6511-2	Planos de auxílio-funeral	336,60
			6512-0	Seguros não-vida	336,60
		65.2		Seguros-saúde	
			6520-1	Seguros-saúde	336,60
		65.4		Previdência complementar	
			6541-3	Previdência complementar fechada	673,20
			6542-1	Previdência complementar aberta	673,20
		65.5		Planos de saúde	
			6550-2	Planos de saúde	673,20
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
			6612-1	Corretoras de títulos e valores mobiliários	520,00
			6612-2	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	520,00
			6612-3	Corretoras de câmbio	520,00
			6612-4	Corretoras de contratos de mercadorias	520,00
			6612-5	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	520,00
			6613-4	Administração de cartões de crédito	336,60
			6619-1	Serviços de liquidação e custódia	520,00
			6619-2	Correspondentes de instituições financeiras	520,00
			6619-3	Representações de bancos estrangeiros	520,00
			6619-4	Caixas eletrônicos	67,32
			6619-5	Operadoras de cartões de débito	520,00
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
			6621-5	Peritos e avaliadores de seguros	67,32
			6622-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	67,32
			6629-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	67,32
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			6630-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	67,32
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
			6810-2	Compra e venda de imóveis próprios	33,66
			6810-3	Aluguel de imóveis próprios	33,66
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
			6821-8	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	33,66
			6821-9	Corretagem no aluguel de imóveis	33,66
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	33,66
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
		69.1		Atividades jurídicas	
			6911-1	Serviços advocatícios	67,32
			6911-2	Atividades auxiliares da justiça	67,32
			6911-3	Agente de propriedade industrial	67,32
			6912-5	Cartórios	67,32
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
			6920-6	Atividades de contabilidade	67,32
			6920-7	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	67,32
	70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
		70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
		70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial	
			7020-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	67,32
	71			SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
		71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	
			7111-1	Serviços de arquitetura	117,81
			7112-0	Serviços de engenharia	117,81
			7119-1	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	117,81
			7119-2	Atividades de estudos geológicos	117,81
			7119-3	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura, engenharia e à segurança do trabalho	67,32
	72			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
		72.1		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
			7210-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	67,32
		72.2		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			7220-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	67,32
	73			PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
		73.1		Publicidade	
			7311-4	Agências de publicidade	67,32
			7312-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	67,32
			7319-1	Criação de stands para feiras e exposições	67,32
			7319-2	Promoção de vendas	67,32
			7319-3	Marketing direto	67,32
			7319-4	Consultoria em publicidade	67,32
		73.2		Pesquisas de mercado e de opinião pública	
			7320-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	100,98
	74			OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		74.1		Design e decoração de interiores	
			7410-2	Design e decoração de interiores	67,32
		74.2		Atividades fotográficas e similares	
			7420-1	Atividades de produção de fotografias	33,66
			7420-2	Laboratórios fotográficos	33,66
			7420-3	Filmagem de festas e eventos	67,32
			7420-4	Serviços de microfilmagem	67,32
		74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
			7490-1	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	117,81
	75			ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
		75.0		Atividades veterinárias	
			7500-1	Atividades veterinárias	50,49
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
	77			ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor	
			7711-0	Locação de automóveis sem condutor	67,32
		77.2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
			7721-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	50,49
			7722-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	33,66
			7723-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	33,66
			7729-1	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	100,98
			7729-2	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	50,49
			7729-3	Aluguel de material médico	50,49
		77.3		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
			7731-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	100,98

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			7732-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e aluguel de andaimes	67,32
			7733-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	50,49
			7739-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	117,81
			7739-2	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	67,32
	78			SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
		78.1		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
			7810-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	50,49
		78.2		Locação de mão-de-obra temporária	
			7820-5	Locação de mão-de-obra temporária	50,49
		78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
			7830-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	50,49
	79			AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
		79.1		Agências de viagens e operadores turísticos	
			7911-2	Agências de viagens	100,98
			7912-1	Operadores turísticos	100,98
	80			ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
		80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
			8011-1	Atividades de vigilância e segurança privada	67,32
			8011-2	Serviços de adestramento de cães de guarda	67,32
			8012-9	Atividades de transporte de valores	336,60
		80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
			8020-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	67,32
		80.3		Atividades de investigação particular	
			8030-7	Atividades de investigação particular	67,32
	81			SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
		81.2		Atividades de limpeza	
			8121-4	Limpeza em prédios e em domicílios	67,32
			8122-2	Imunização e controle de pragas urbanas	67,32
		81.3		Atividades paisagísticas	
			8130-3	Atividades paisagísticas	67,32
	82			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	
		82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo	
			8219-9	Fotocópias e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	33,66
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
			8230-0	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e casas de festas e eventos	67,32

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
			8291-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	67,32
			8292-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	67,32
			8299-1	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	67,32
			8299-2	Casas lotéricas	168,30
			8299-3	Salas de acesso à internet	33,66
P				EDUCAÇÃO	
	85			EDUCAÇÃO	
		85.1		Educação infantil e ensino fundamental	
			8511-2	Educação infantil - creche	50,49
			8512-1	Educação infantil - pré-escola	50,49
			8513-9	Ensino fundamental	50,49
		85.2		Ensino médio	
			8520-1	Ensino médio	67,32
		85.3		Educação superior	
			8531-7	Educação superior - graduação	117,81
			8532-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	117,81
			8533-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	117,81
		85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico	
			8541-4	Educação profissional de nível técnico	100,98
			8542-2	Educação profissional de nível tecnológico	100,98
		85.9		Outras atividades de ensino	
			8591-1	Ensino de esportes	67,32
			8592-9	Ensino de dança, de artes cênicas e de música	67,32
			8593-7	Ensino de idiomas	50,49
			8599-1	Formação de condutores	67,32
			8599-2	Cursos de pilotagem	67,32
			8599-3	Treinamento em informática	50,49
			8599-4	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	50,49
			8599-5	Cursos preparatórios para concursos	67,32
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
	86			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
		86.1		Atividades de atendimento hospitalar	
			8610-1	Atividades de atendimento hospitalar e em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências ou não	117,81
		86.2		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	
			8621-6	UTI móvel	117,81
			8621-7	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	117,81
		86.3		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			8630-1	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	117,81
			8630-2	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	117,81
			8630-3	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	100,98
			8630-4	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	100,98
			8630-5	Serviços de vacinação e imunização humana	50,49
		86.4		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
			8640-1	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	117,81
			8640-2	Laboratórios clínicos	117,81
			8640-3	Serviços de diálise e nefrologia	117,81
			8640-4	Serviços de tomografia	100,98
			8640-5	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	117,81
			8640-6	Serviços de ressonância magnética	168,30
			8640-7	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	117,81
			8640-8	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	117,81
		86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
			8650-1	Atividades de enfermagem	50,49
			8650-2	Atividades de profissionais da nutrição	50,49
			8650-3	Atividades de psicologia e psicanálise	50,49
			8650-4	Atividades de fisioterapia	50,49
			8650-5	Atividades de terapia ocupacional	50,49
			8650-6	Atividades de fonoaudiologia	50,49
			8650-7	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	50,49
		86.9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
			8690-9	Atividades de bancos de leite humano	33,66
	87			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	
			8711-5	Clínicas e residências geriátricas	117,81
			8711-6	Instituições de longa permanência para idosos	117,81
		87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
			8730-1	Orfanatos	33,66
			8730-2	Albergues assistenciais	33,66
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
	90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
			9001-1	Produção teatral	50,49
			9001-2	Produção musical	50,49
			9001-3	Produção de espetáculos de dança	50,49
			9001-4	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	50,49
			9001-5	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	50,49
			9001-6	Atividades de sonorização e de iluminação	50,49
			9002-7	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores e restauração de obras de arte	100,98
			9003-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	100,98
	91			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
		91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
			9101-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	67,32
	93			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
		93.1		Atividades esportivas	
			9311-5	Gestão de instalações de esportes	50,49
			9312-3	Clubes sociais, esportivos e similares	67,32
			9313-1	Atividades de condicionamento físico	67,32
			9319-1	Produção e promoção de eventos esportivos	67,32
		93.2		Atividades de recreação e lazer	
			9321-2	Parques de diversão e parques temáticos	67,32
			9329-1	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	67,32
			9329-2	Exploração de boliches	67,32
			9329-3	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	67,32
			9329-4	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	67,32
S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
	94			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
		94.1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
			9411-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	100,98
			9412-0	Atividades de organizações associativas profissionais	100,98
	95			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
			9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	67,32
			9512-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	67,32

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei 701/2007

ANEXO III

LEI 680/2006

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIAIS, DE EXTRAÇÃO MINERAL E DEMAIS ESTABELECIMENTOS.

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	Valor Anual Em Reais
		95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
			9521-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	67,32
			9529-1	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	33,66
			9529-2	Chaveiros	33,66
			9529-3	Reparação de relógios	33,66
			9529-4	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	33,66
			9529-6	Reparação de jóias	33,66
96				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais	
			9601-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	67,32
			9602-5	Cabeleireiros, manicures e Outras atividades de tratamento de beleza	33,66
			9603-1	Gestão e manutenção de cemitérios	67,32
			9603-2	Serviços de cremação	67,32
			9603-3	Serviços de sepultamento	67,32
			9603-4	Serviços de funerárias	67,32
			9603-5	Serviços de somatoconservação	67,32
			9609-2	Clínicas de estética e similares	117,81
			9609-3	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	67,32
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	97			SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		97.0		Serviços domésticos	
			9700-5	Serviços domésticos	67,32